



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-01/716945/1995

Data: 02/08/1995 Fls.

Rubrica: _____

Recebo o requerimento de fls. 20 do processo E-01/700534/2003 como pedido de cópia do presente processo.	
(x) DEFIRO o pedido de cópia do processo, tendo em vista que o requerimento atende às exigências do art. 5ª. XXXIV, “b”, da Constituição Federal e da lei nº. 9.051/95.	
() INDEFIRO o pedido de cópia, tendo em vista que:	() o(a) requerente não declinou as razões do pedido, desatendendo, pois, ao que dispõem o art. 5º. XXXIV, “b”, da Constituição Federal e a Lei 9.051/95.
	() as razões declinadas pelo(a) requerente não se incluem nas hipóteses previstas no art. 5º. XXXIV, “b”, da Constituição Federal e da lei nº. 9.051/95 para o fornecimento de cópias.
	() o(a) requerente não possui interesse jurídico no processo cuja cópia ora requer.
	() o(a) requerente não apresentou procuração com poderes para requerer a cópia em nome do interessado.
	() o(a) requerente não apresentou documentos de identificação.

Ag. Flamengo, em 14 de novembro de 2013

João Paulo Gomes Silva
Supervisor Ag. Niterói
Mat. 10.057-8